

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Data: 20 de junho de 2018.

Horário: 9h às 12h.

Local: Pequeno Auditório, na AMMVI – Blumenau/SC.

No dia 20 de junho de 2018, às 9h, reuniram-se no Pequeno Auditório da AMMVI os membros do Colegiado de Secretários Municipais de Educação da AMMVI, conforme registro de presença anexo. Na reunião foram tratados sobre os seguintes pontos:

ORDEM DO DIA

1. CNPJ da Educação.

Relator: José Rafael Corrêa.

Descrição:

No dia 29 de janeiro de 2018, foi publicada a Portaria Conjunta Nº 2, que dispõe sobre os critérios e as orientações operacionais a serem observadas pelos Estados, Distrito Federal, Municípios e agentes financeiros quanto à movimentação e divulgação dos recursos do Fundeb. Conforme publicado no site do FNDE, a Portaria objetiva assegurar, dentre outros aspectos, a ampla transparência dos gastos realizados com recursos do Fundeb, de modo que, em cumprimento às disposições do art. 8º, § 1º, II e III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei da Transparência), assim como dos arts. 2º e 3º do Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, esses recursos sejam movimentados por meio exclusivamente eletrônico.

A AMMVI entende que a exigência de se criar o CNPJ para as Secretarias Municipais de Educação e, por consequência, abrir a conta do Fundeb com este CNPJ, não aumenta a transparência. Atualmente, os municípios já têm uma conta específica para o Fundeb, que pode se adaptar às demais exigências da Portaria. Além disso, no país, tem-se administrações municipais que trabalham com vinculação de recurso específico para o Fundeb, o que facilita ainda mais o controle e a transparência destes recursos.

Esta situação traz ainda outros questionamentos, tais como: as demais contas de recursos recebidos para a educação também devem ser alteradas? Incluindo as transferências dos Estados? Em caso de não precisar alterar, vamos ter, nos recursos da Educação, contas com CNPJ diferentes? Entendemos que esta situação vai prejudicar a transparência, confundindo o cidadão que acessa a informação.

Para atendimento à exigência de criação de CNPJ específico para a Secretaria Municipal de Educação, entendemos existir três possibilidades, sendo que todas elas trazem dificuldades para os municípios, conforme descrevemos abaixo:

1. Criar um CNPJ como matriz para a Secretaria Municipal de Educação: para criar este registro os municípios estão usando as respectivas leis de instituição das Secretarias que são, na maioria dos casos, muito antigas. Com base nesta

- documentação, a Receita Federal do Brasil (RFB) tem expedido multas por atraso de entrega de obrigações acessórias destas Secretarias, tais sanções são em virtude de as datas de criação serem antigas. Entendemos que as Administrações Municipais não podem ser penalizadas e, por este motivo, as gestões não querem utilizar esta possibilidade;
2. Criar um CNPJ como filial para a Secretaria Municipal de Educação: esta forma de atender fica inviável tendo em vista também as obrigações acessórias, além de não permitir a alteração da razão social e do responsável que deveria ser o Secretário Municipal da Educação;
 3. Criar o Fundo Municipal de Educação: neste caso, os gestores municipais vão depender do Legislativo, tendo em vista que a criação de fundo é através de lei. Além deste processo, temos ainda toda a alteração orçamentária que deve ser feita, além da solicitação do CNPJ

Os municípios, desde que tomaram conhecimento da Portaria Conjunta Nº 2, passaram a buscar informações, sendo que primeiro obstáculo era o prazo, que vencia em março. Diante de tantas dúvidas foi solicitado por várias entidades municipalistas a prorrogação de prazo, sendo atendido o pedido através da publicação da Portaria Conjunta Nº 3, que o prorrogou para 28 de julho. Vencida esta primeira dificuldade, várias foram as tentativas dos municípios, mesmo que contrariados, de buscar atender, em especial à exigência do CNPJ para a Secretaria Municipal de Educação, porém, tais Entes esbarraram nos obstáculos enumerados acima.

Diante deste cenário entendemos que deva ser revogada a Portaria Conjunta Nº 2 ou, pelo menos, suprimir do texto a parte que exige a criação do CNPJ específico para a Secretaria Municipal de Educação. A solicitação de revogação foi feita pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), mas, infelizmente, não aceitaram. Uma alternativa é dialogar com a Receita Federal do Brasil, visando auxiliar na resolução das dificuldades apontadas.

Conforme levantamento no Colegiado, a maioria dos municípios fará a abertura de CNPJ matriz. Os demais itens e a transferência do saldo das outras contas podem ser regularizados com o tempo.

Deliberação:

- 1) Repassar aos secretários as portarias conjuntas.
- 2) Informações podem ser obtidas com Rafael: rafael@ammvi.org.br / 3331-5800.

2. Horário de atendimento nos jogos da Copa.

Relatora: Michele Prada.

Descrição:

Foi informado ao Colegiado que a maioria das prefeituras mudará o horário de expediente nos dias que tiver jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo, conforme segue: jogos

às 9h, atendimento das 12h às 18h ou 13h às 19h; jogos às 15h, atendimento das 7h às 13h ou 6h às 12h; jogos às 11h, expediente normal.

Os prefeitos, reunidos em assembleia no dia 7 de junho de 2018, comentaram que as escolas, creches e postos de saúde terão atendimento normal.

3. Base Nacional Comum Curricular.

Relatora: Patricia Lueders.

Descrição:

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), foi homologada no dia 20 de dezembro de 2017 e deverá ser implementada nos próximos dois anos em todas as escolas da rede pública e privada do Brasil. Para dar conta do desafio de ter um país inteiro alinhado nessas discussões, é preciso que todos os atores envolvidos no dia a dia da escola estejam apropriados do seu conteúdo para aplicá-los na prática.

É um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Para a implementação da BNCC o Ministério da Educação em regime de colaboração, solicitou à Undime/SC, CONSED/SED-SC, CEE/SC e Uncme/SC, indicação de um grupo de redatores para compor a equipe de currículo. O trabalho deste grupo é organizar, uma proposta curricular para o território catarinense, a partir da BNCC - para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, os conteúdos necessários para desenvolver as habilidades previstas na BNCC levando em consideração os objetos de conhecimento e as unidades temáticas, estão promovendo ações para apoiar os municípios na elaboração e revisão dos currículos, com consultorias especializadas.

A Undime orienta que os municípios não contratem consultorias externas, pois a Undime/SC em conjunto com a SED, Uncme/SC e CEE, estão trabalhando para auxiliar os municípios na construção do Currículo base do território catarinense.

Foi repassado ao Colegiado três documentos: Ofício/Undime 03/18, que trata da implementação da BNCC; Ofício Circular 209/2018, do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, que traz orientações para construção do Currículo do Território Catarinense; e o tutorial para estudo do Currículo Base no Território Catarinense – versão zero.

Os municípios já receberam os currículos da Educação Infantil e Ensino Fundamental as Orientações e o endereço via *Google Forms*.

Entre **19 e 25 de junho** as Secretarias Municipais de Educação devem convocar os diretores de escolas de suas respectivas redes de ensino para repassar as orientações e encaminhamentos necessários à contribuição ao documento produzido pelas escolas.

Entre **2 e 9 de julho** será o período para as Gerências Regionais de Educação, Coordenadoria Regional de Educação da Grande Florianópolis, Instituto Estadual de Educação ou Secretarias Municipais de Educação realizarem a sistematização das contribuições das escolas.

Em **10 de julho** será a data de postagem do documento sistematizado no *Google Forms* pelas Gerências Regionais de Educação, Coordenadoria Regional de Educação da Grande Florianópolis, Instituto Estadual de Educação e Secretarias Municipais de Educação.

No dia **19 de julho** será publicada a **1ª versão** do currículo do território catarinense na Plataforma ProBNCC do MEC. Esta plataforma permanecerá disponível para novas contribuições mesmo após este período.

Em **agosto de 2018** deverá ocorrer o 1º Seminário com a presença de 600 professores das redes estadual e municipais de ensino, selecionados para contribuir na continuidade do processo de escrita do documento-base do currículo do território catarinense.

O documento Google Forms será preenchido por um representante das Secretarias de Educação Municipais e Gerências Regionais em uma única vez, incluindo a sistematização de todas as contribuições recebidas das Unidades Escolares.

As Secretarias de Educação deverão encaminhar o link abaixo para todas as unidades escolares junto com as orientações estabelecidas localmente. Neste link é possível encontrar os arquivos produzidos pelos redatores para a construção do Currículo Base do Território Catarinense versão zero. Documentos para baixar: <https://goo.gl/D9rqGn>.

Somente Santa Catarina possui a versão zero, que irá para consulta dos professores e depois para formação da versão primeira para então ser publicada na plataforma.

Demais orientações estão disponíveis nos documentos entregues aos secretários e enviados por correio eletrônico.

Deliberação:

- 1) Secretários deverão ler os documentos relacionados com atenção para o devido cumprimento dos prazos.
- 2) Patricia deve enviar modelo de ata para compartilhar com o Colegiado.
- 3) Mais informações podem ser obtidas com Caique Fistarol: caiquefistarol@blumenau.sc.gov.br ou 3381-7037.

4. Repasses Seminário Estadual de Educação.

Relatora: Neuzi Schotten e Zilma Mônica Sansão Benevenuti.

Descrição:

Foi comentado com o Colegiado sobre a programação do 1º Seminário Estadual de Educação, realizado em Florianópolis, dias 12 e 13 de junho de 2017. O evento foi uma iniciativa da Fecam e do Colegiado Estadual de Educação.

A programação focou na apresentação de regimes de colaboração, associativismo territorial e experiências intermunicipais. Foram expostos casos de sucesso de Colegiados regionais que desenvolveram ações de integração da região em determinadas áreas da educação.

Além disso, foi apresentada a experiência da Granfpolis do Arranjo de Desenvolvimento da Educação (ADE). Este assunto é de grande interesse do Colegiado.

Os secretários devem analisar os benefícios de se formalizar parcerias com a iniciativa privada para atuar junto com o setor público na Educação.

Deliberação:

1) Avaliar a necessidade de trazer algum profissional da Granfpolis para falar do ADE em reunião do Colegiado de Educação.

5. Calendário dos treinamentos de consultoria contratada.

Relatora: Michele Prada.

Descrição:

Foi questionado ao Colegiado sobre a confirmação de contratação de consultoria técnica para reconhecimento e implementação de políticas educacionais, bem como orientação específica sobre os programas e projetos federais executados em regime de colaboração entre a União e os municípios.

A proposta recebida pela AMMVI já foi aprovada pela Diretoria Executiva, sendo necessário agora finalizar o contrato e marcar as datas.

A proposta contempla: três encontros de oito horas/dia para consultoria coletiva com os secretários de Educação, a fim de trabalhar cada uma das políticas públicas em vigor no país, propondo encaminhamentos e revelando o diagnóstico de cada um dos municípios sobre os temas abordados; três encontros de oito horas/dia para consultoria coletiva com os técnicos das secretarias de Educação, a fim de trabalhar cada um dos sistemas informatizados do Ministério da Educação.

Deliberação:

1) O Colegiado deliberou a contratação de consultoria coletiva somente para os secretários de Educação, totalizando 24 horas. Os encontros deverão ser um dia por semana, durante três semanas, na AMMVI.

6. Indicação para Colegiado da Fecam.

Relatora: Michele Prada.

Descrição:

É necessário enviar para a Fecam a troca dos nomes dos membros titular e suplente que representa a AMMVI no Colegiado Estadual de Educação da Fecam.

Deliberação:

1) Representarão a AMMVI no respectivo colegiado: membro titular – senhora Zilma Mônica Sansão Benevenuto, secretária de Educação de Gaspar; membro suplente - Jairo Gebien – secretário de Educação de Indaial.

7. Hora-atividade.

Deliberação:

1) O assunto será abordado em reunião posterior.

8. Assuntos gerais.

a) Plano Municipal de Educação

Relator: José Rafael Corrêa.

Descrição:

O TCE/SC fará o acompanhamento do PME por meio dos orçamentos municipais. O monitoramento da Corte Catarinense será feito nas contas do exercício de 2019 e divulgadas em 2020.

O assunto também foi tratado nas reuniões dos Colegiados de Contadores Públicos e Controladores Internos.

Foi avisado ainda que no dia 5 de julho de 2018 será realizado o XVIII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, na Furb, em Blumenau. Na ocasião, na sala de Contabilidade e Controle Interno, às 11h, terá uma exposição sobre vinculação dos Planos Municipais de Educação com os orçamentos municipais.

Os secretários pediram para a AMMVI levar as reivindicações da região ao grupo de acompanhamento dos Planos, pois os municípios estão com dificuldades financeiros e muitas das metas dependem de recursos. Além disso, há divergência entre os questionários enviados pelo TCE/SC e pelo MEC, como também dificuldades no levantamento dos dados.

Deliberação:

1) Enviar programação do Ciclo de Estudos ao Colegiado.

b) Plano Municipal de Educação

Relator: José Rafael Corrêa.

Descrição:

Foi divulgado ao Colegiado o 10º Concurso de Desenho e Redação da Controladoria Geral da União (CGU), cujas inscrições serão até dia 31 de agosto de 2018. Nesta edição, o tema é “Ser Honesto é Legal” e haverá prêmios para alunos, professores e escolas. A inscrição e o envio dos trabalhos deverão ser realizados pela escola somente por meio do sistema eletrônico. Informações e regulamento: www.portalzinho.cgu.gov.br.

Deliberação:

1) Foi entregue aos secretários cartazes do concurso. Cada município fará a adesão conforme interesse.

c) Cartilhas CGU

Relator: José Rafael Corrêa.

Descrição:

Foi apresentado o programa “Um Por Todos e Todos Por Um! Pela ética e cidadania”, da CGU. Foi publicada a Portaria nº 2.308/14 de regulamentação da iniciativa, que permite a adesão ao programa por entes governamentais (prefeituras e estados) e entidades privadas de ensino, que tenham interesse em executar o programa em suas escolas.

A adesão integral é possível desde que os interessados arquem com os custos da impressão do material e com a logística necessária. A CGU fica responsável por fornecer o conteúdo pedagógico para impressão e por repassar a metodologia de aplicação, bem como por capacitar os professores e monitorar a implementação do programa.

Por meio da parceria com o Instituto Mauricio de Sousa tem sido possível contar com o apoio da Turma da Mônica para disseminar valores relacionados à democracia, participação social, respeito à diversidade, autoestima, responsabilidade cidadã e interesse pelo bem-estar coletivo entre os alunos dos ensinos fundamental I.

O objetivo do programa é estimular os futuros cidadãos a se envolverem com as questões sociais e proporcionar uma formação crítica, criando o ambiente necessário para que tomem consciência de seus direitos e deveres. Espera-se como resultado que se tornem adultos atentos aos atos dos governos e aptos a exigir transparência e efetividade dos governantes.

Mas, com a nova regra, todas as escolas de um município ou estado incluindo-se os ensinos público e privado, poderão ter acesso ao programa focado no ensino da cultura ética e cidadã. A inclusão das escolas no programa passa, a partir de agora, a ser feita mediante

assinatura de um Termo de Adesão a ser encaminhado à unidade regional da CGU no Estado onde se situa a instituição interessada.

Os detalhes sobre o programa e sobre a edição 2014 do “Um por todos e Todos por Um! Pela Ética e Cidadania” estão disponíveis no site da CGU, na seção Controle Social > Um por Todos e Todos por Um!.

Link: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/controle-social/educacao-cidada/um-por-todos-e-todos-por-um-pela-etica-e-cidadania>

Deliberação:

1) Se os municípios tiverem interesse, a AMMVI fará impressão das cartilhas.

d) Erúdio

Relator: José Rafael Corrêa.

Descrição:

Foi comentado com o Colegiado sobre o sistema Erúdio, da prefeitura de Itajaí, que é um sistema de gestão escolar que permite que outros municípios também colaborem com o desenvolvimento e agreguem novos recursos e funcionalidades. Além disso, o sistema permite que o município atenda às necessidades tecnológicas da educação e do MEC possibilitando o acesso à frequência dos alunos, notas, supervisão escolar, alocação de professor e relatórios do censo.

O Erúdio foi desenvolvido pelo Centro Tecnológico de Informação e Modernização Administrativo de Itajaí (CTIMA), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Itajaí, será multiplicado para todo o Estado. A ferramenta foi desenvolvida a custo zero, pelos servidores efetivos do município, durante dois anos.

O Erudio concentra dados sobre a vida escolar de todos os alunos da rede municipal de ensino em Itajaí - como boletins e frequência - e também permite à Secretaria de Educação gerar relatórios em tempo real sobre a distribuição dos professores e a carga horária. É a segunda vez que um sistema desenvolvido pela equipe de efetivos de Itajaí para a Educação é distribuído para outras cidades. O primeiro, apresentado em 2007, que recebeu o nome de i-educar, recebeu prêmios nacionais e até hoje é utilizado por mais de 100 cidades em todo o país.

A distribuição do software será feita aos municípios interessados através de um convênio entre a prefeitura de Itajaí e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (Ciga).

Deliberação:

1) Convidar o CIGA para uma reunião do Colegiado de Educação.

e) 50 anos da AMMVI

Relator: José Rafael Corrêa.

Descrição:

A AMMVI completará 50 anos em 2 de agosto de 2019 e, desde este ano, fará uma programação comemorativa. Para tanto, cada Colegiado deverá fazer, pelo menos, uma atividade durante o ano.

Deliberação:

1) Este assunto será retomado na próxima reunião.

f) Técnico da Educação na AMMVI

Reladoras: Zilma Mônica Sansão Benevenuto, Neuzi Schotten e Patricia Lueders.

Descrição:

Foi solicitado novamente à AMMVI a contratação de um técnico na área da Educação para assessorar o Colegiado e auxiliar na promoção de ações integradas para a área.

Deliberação:

1) Agendar presença do Colegiado de Educação em uma assembleia geral de prefeitos para, conjuntamente, fazer nova solicitação.

g) Repasses do 10º Fórum Extraordinário da Undime

Relatores: Patricia Lueders e demais participantes

Descrição:

O evento foi realizado de 23 a 25 de maio de 2018, em Florianópolis.

As novidades deste ano foram as oficinas, que passam a compor a programação oficial, juntamente às palestras e mesas redondas, direcionadas a assuntos da atualidade. Os workshops foram muito produtivos e oportunizou a resolução de problemas pontuais nos municípios.

Os conteúdos englobaram o tema central “Perspectivas e Estratégias para uma Educação Inovadora” e serviram de fundamentos para discussões sobre questões práticas das gestões municipais no desafio diário de inovar a educação, a partir do mapeamento de estratégias que possibilitem o avanço no ensino de forma concreta.

O evento contou com pontualidade na programação. O material deverá ser disponibilizado no site.

Houve um resgate do professor como profissão e paixão no exercício das atividades diárias.

Os secretários presentes no evento elogiaram a participação de Léo Fraiman, que discorreu sobre as competências socioambientais e as tendências do futuro.

Comentou-se ainda da necessidade de formatar uma rede de proteção aos professores, pois muitos estão ficando doentes.

A palestra “Judicialização Educacional & Paradigmas da Educação Inclusiva na Prática” foi muito elogiada. Na ocasião, foi apresentada a experiência de Jaraguá do Sul.

Deliberação:

- 1) Convidar, para a próxima reunião do Colegiado de Educação, as profissionais de Jaraguá do Sul para apresentar o case da educação inclusiva.
- 2) Enviar material da experiência de Jaraguá do Sul ao Colegiado.

h) Convite

Reladoras: Patricia Lueders e Maria Luiza Oliveira.

Descrição:

A Secretaria de Educação de Blumenau convidou os municípios para participarem de uma capacitação com a Prof^a Cássia Ferri, em Blumenau, sobre os Conselhos Municipais de Educação.

As capacitações serão nos dias 31 de agosto, 27 de setembro e 25 de outubro, com quatro horas de duração em cada encontro. Foram disponibilizadas uma vaga para cada conselho e uma vaga para a Secretaria de Educação.

i) Formação Plano de Carreira e Remuneração

Relatora: Michele Prada.

Descrição:

O assessor técnico do MEC/Undime para assessoramento na revisão dos Planos Municipais de Carreira e Remuneração deve promover, em julho, a última formação sobre o assunto, na AMMVI, em Blumenau. Na ocasião, vai acontecer a finalização da revisão e a elaboração das minutas.